

Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de julho de 2021.

Ricardo Carlos Trindade

1º Secretário

"Concede Comenda Alegrete".

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Alegrete a:

Glauskston Batista Rios

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 13 de julho de 2021.

Villene Aparecida Fernandes da Silva
Gillene Aparecida Fernandes da Silva

Vereadora

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

- 1. Lido em Plenário no dia 03/08/2021 em Sessão Ordinária.
- 2. Encaminhado no dia 03/08/2021, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Mesa

3. Designo, no dia 03/08/2021, Relator o Vereador: Mario Griga Tringoll

Presidente da Comissão

4. PARECER do Vereador Relator:

4.1 - Relatório:

A Vereadora Gillene Aparecida Fernandes da Silva propõe Projeto de Decreto Legislativo em que concede Comenda Alegrete a pessoa que muito se destacou por suas ações e iniciativas em prol do desenvolvimento deste município.

4.2 - Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuridicidade.

4.3 - <u>Voto:</u>

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Vereador Relator

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 03/08/20215.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por unanimidade de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/21.

- 3 Pela Aprovação
- 0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 03/08/2021.

Presidente da Mesa